



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos

OFÍCIO Nº 67/2025/MDS/SE/SAA

Brasília, 14 de março de 2025.

Ao Senhor

ALDEJUNIO DE OLIVEIRA

Representante da empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A**

Rua Asia, Lote 05, Quadra N - Iguape

CEP 45.658-464 - Ilheus/BA

Assunto: Autorização de devolução de Garantia - Contrato Administrativo nº 16/2023.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.052775/2023-11.

Prezado Senhor,

1. Tendo em vista o encerramento do Contrato Administrativo nº 16/2023, em 07/07/2024, celebrado entre este Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e essa empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A**, e diante das informações prestadas pela gestão contratual que consignam a correta execução do contrato, **AUTORIZO** a devolução integral da Apólice de Seguro Garantia nº 01-0775-0416237.

2. Nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários, momento em que agradecemos a boa relação contratual.

Atenciosamente,

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Subsecretária de Assuntos Administrativos

Anexos: I - Apólice de Seguro Garantia nº 01-0775-0416237 (SEI 14236334).



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 14/03/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16679857** e o código CRC **AFB48836**.